



DECRETO Nº 340/2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil, e setecentos reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0200	- SEC.MUN. GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.041220022.003	- Manut. da Estrut. Funco Otim. Pessoal	
058/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0201.041220023.001	- Aquisição e Reposição de Equi.Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
7527/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 03501	
6553/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
0501.041220023.006	- Aquisição e Reposição Equip. Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
548/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
0501.041220002.012	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
512/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
0600	- SECRETARIA M. DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300023.007	- Aquisição e Reposição Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
618/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. De Pavimentação Rec. Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1253/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	31.000,00
0900	- SEC. MUN.SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545300072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1698/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 340/2011

FI 02

1000	- SEC. MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO	
1002	- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	
1002.2266100082.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2008/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.700,00
TOTAL.....		179.700,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.068	- Reformas, Ampliação e Adequação do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1324/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1325/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
1326/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
0802.2678100051.098	- Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 03501	
7144/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	21.000,00
0802.2781200191.075	- Aquisição e Instalação de ATIS	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
7353/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	35.000,00

1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- FUNDO M. DE DESENVOLVIMENTO	
1002.2266100082.041	- Fundo Municipal de Desenvolvimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2005/3.3.70.41.00	- Contribuições	10.700,00

1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENACAO GERAL	
1401.0618100173.016	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
3868/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
TOTAL.....		179.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL - aos 14 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17/1 novembro 2011
DE Nº 9331
UBUARAMA, 17/1 11/20 11
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO